

A CONSTITUIÇÃO GARANTE O DIREITO DE IR E VIR; ENTRETANTO, NA PRÁTICA, A SOCIEDADE AINDA NÃO FOI PLANEJADA PARA SER INCLUSIVA

Sirlei Martens Guimarães¹
Germano José Gonçalves de Sousa²
Maria Cavalcante de Oliveira³
Metilde Alves Pena⁴
Reinaldo Guimarães Neto⁵

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo evidenciar a fragilidade no exercício da cidadania pelo indivíduo. A existência de um direito na Constituição não significa que ele seja automaticamente acessível a todos. Considerando que vivemos em uma sociedade letrada, cabe à educação o grande desafio de formar e preparar crianças e jovens mais conscientes para pleitear seus direitos. Os espaços públicos muitas vezes não são projetados para pessoas com deficiência. Para que o direito de ir e vir seja garantido a todos, é fundamental que a sociedade e as políticas públicas avancem no sentido da inclusão plena. Promover a educação e a conscientização para erradicar o preconceito e assegurar que todos sejam tratados com dignidade e respeito representa um dos principais desafios na área da educação, pois elimina barreiras e discriminações que dificultam ou impedem o acesso ao conhecimento e ao aprendizado na escola. Buscamos entender quais são as políticas públicas que abordam a inclusão social e escolar, levando em conta paradigmas conceituais e princípios progressivamente defendidos em documentos nacionais e internacionais. Procuramos levantar discussões teóricas sobre a função da escola e o papel do professor frente à inclusão. O estudo também pretende compreender como a inclusão se efetiva, que mudanças são necessárias para a aceitação das diferenças e quais são as possibilidades de aprendizagem nesse novo momento da educação. Entendemos que o processo de inclusão de crianças em escolas regulares é complexo e envolve a garantia do sucesso na aprendizagem em um ambiente harmônico e respeitoso, colaborando para a construção da cidadania com justiça e dignidade.

Palavras-chave: Educação especial. Inclusão social. Constituição e inclusão escolar.

ABSTRACT: This article aims to highlight the fragility in the exercise of citizenship by the individual. The existence of a right in the Constitution does not mean that it is automatically accessible to all. Considering that we live in a literate society, education has the great challenge of forming and preparing children and young people who are more aware to plead their rights. Public spaces are often not designed for people with disabilities. In order for the right to come and go to be guaranteed to all, it is essential that society and public policies move towards full inclusion. Promoting education and awareness to eradicate prejudice and ensure that everyone is treated with dignity and respect represents one of the main challenges in the field of education, as it eliminates barriers and discrimination that hinder or prevent access to knowledge and learning at school. We seek to understand which public policies address social and school inclusion, taking into account conceptual paradigms and principles progressively defended in national and international documents. We sought to raise theoretical discussions about the function of the school and the role of the teacher in the face of inclusion. The study also intends to understand how inclusion is effective, what changes are necessary for the acceptance of differences and what are the possibilities of learning in this new moment of education. We understand that the process of including children in regular schools is complex and involves ensuring success in learning in a harmonious and respectful environment, collaborating for the construction of citizenship with justice and dignity.

Keywords: Special education. social inclusion. Constitution and school inclusion.

¹Mestranda pela São Luís University.

²Mestrando pela São Luís University.

³Doutoranda pela São Luís University.

⁴Doutoranda pela São Luís University.

⁵Mestrando pela São Luís University.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo resaltar la fragilidad en el ejercicio de la ciudadanía por parte del individuo. La existencia de un derecho en la Constitución no significa que sea automáticamente accesible para todos. Teniendo en cuenta que vivimos en una sociedad alfabetizada, la educación tiene el gran desafío de formar y preparar a los niños y jóvenes que sean más conscientes de defender sus derechos. Los espacios públicos a menudo no están diseñados para personas con discapacidades. Para que el derecho a ir y venir esté garantizado para todos, es fundamental que la sociedad y las políticas públicas avancen hacia la plena inclusión. Promover la educación y la sensibilización para erradicar los prejuicios y garantizar que todas las personas sean tratadas con dignidad y respeto representa uno de los principales retos en el ámbito de la educación, ya que elimina las barreras y la discriminación que dificultan o impiden el acceso al conocimiento y al aprendizaje en la escuela. Buscamos comprender qué políticas públicas abordan la inclusión social y escolar, teniendo en cuenta paradigmas conceptuales y principios defendidos progresivamente en documentos nacionales e internacionales. Buscamos plantear discusiones teóricas sobre la función de la escuela y el papel del docente frente a la inclusión. El estudio también pretende comprender cómo es efectiva la inclusión, qué cambios son necesarios para la aceptación de las diferencias y cuáles son las posibilidades de aprendizaje en este nuevo momento de la educación. Entendemos que el proceso de inclusión de los niños en las escuelas regulares es complejo e implica asegurar el éxito en el aprendizaje en un ambiente armónico y respetuoso, colaborando para la construcción de ciudadanía con justicia y dignidad.

Palabras clave: Educación especial. Inclusión social. Constitución e inclusión escolar.

INTRODUÇÃO

A inclusão social representa um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade que seja verdadeiramente justa e equitativa para todos. Longe de ser apenas um conceito abstrato, ela se materializa na certeza de que todas as pessoas, independente de suas origens ou condições, tenham acesso pleno a direitos, oportunidades e participação ativa em todos os âmbitos da vida social. No contexto atual, a discussão sobre a inclusão torna-se mais premente, à medida que se reconhece a persistência de barreiras seja elas atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais ou sistêmicas que impedem a plena integração de grupos historicamente marginalizados.

2828

Este assunto se aprofunda na compreensão de como a sociedade pode, e deve garantir que a adversidade seja não apenas tolerada, mas acima de tudo valorizada, celebrada, transformando-a em uma força motora para o desenvolvimento humano e social. Explicitaremos as diversas dimensões da inclusão, desde o acesso a educação e ao mercado de trabalho até a participação política e cultural, analisando os grandes desafios e as estratégias para promover um ambiente que seja verdadeiramente inclusivo.

O objetivo é pensar sobre o papel de cada cidadão e das instituições na edificação de um futuro em que a igualdade de oportunidades, sejam uma realidade de fato para todos. Nesse sentido, a temática da inclusão social traz, como pressuposto, a ideia de uma sociedade que considera e acolhe a diversidade humana, nos diferentes tipos de atividades e nas diversas redes

de relacionamentos, “estruturando-se para atender às necessidades de cada cidadão, das maiorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados” (Werneck, 1999, p. 108).

Ao abordarmos a temática inclusão de crianças com deficiência, somos levados para os caminhos da educação, por entender ser a educação direito de todos inclusive os privados de liberdade, sem nenhum tipo de preconceito, trilhando estratégias para que de fato e de direito aconteça o processo de inclusão social. Contudo, percebe-se que dez anos após a necessidade de implantação da Declaração de Salamanca, sobre princípios, políticas e práticas em Educação Especial, ainda caminhamos a passos lentos, pois se faz necessário derrubar muitos paradigmas, no intuito de preparar a sociedade para receber e aceitar a diversidade biopsicossocial.

A inclusão é, de fato, uma inovação fundamental e um movimento global impulsionado por pessoas com deficiência e seus familiares. No entanto, sua essência tem sido frequentemente distorcida e polemizada em diversos segmentos educacionais, o que acaba por obscurecer seu verdadeiro propósito. Isso significa que a responsabilidade pela inclusão recai sobre o sistema e não sobre a pessoa. É o sistema que deve adaptar para acolher a diversidade, eliminando qualquer tipo de barreiras.

O cerne da inclusão reside na garantia de direitos e na promoção da equidade. É um compromisso com a construção de uma sociedade onde todos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado, desenvolvimento e participação ativa. Para as pessoas com deficiência e seus familiares, a inclusão é uma luta por reconhecimento, dignidade e pelo fim da segregação. Todavia, incluir alunos com déficits de toda ordem, permanentes ou temporários, mais graves ou menos severos no ensino regular nada mais justo do que assegurar o direito de todos à educação – e assim diz a Constituição. De acordo com Sassaki, (2010, p. 40) “é um processo que contribui para um novo tipo de sociedade através de transformações, nos ambientes físicos [...] e na mentalidade de todas as pessoas”.

2829

Já para Aranha (2002), inclusão significa afiliação, combinação, compreensão, envolvimento, continência, circunvizinhança, ou seja, inclusão significa convidar aqueles que (de alguma forma) têm esperado para entrar e pedir-lhes para ajudar a desenhar novos sistemas que encorajem todas as pessoas a participarem da completude de suas capacidades como companheiros e como membros, ou seja, incluir aquele que de alguma forma teve seus direitos perdidos ou por algum motivo não os exercem. Conceituar inclusão vai muito além de uma simples “afiliação”. Ela exige uma compreensão profunda e uma transformação do sistema educacional para que ele seja capaz de acolher e atender a todos.

A temática é bastante desafiadora, mas as escolas apesar das dificuldades das mais diversas possíveis que enfrentam, devem ter a coragem de apresentar várias propostas pedagógicas para atender tanto as potencialidades como as limitações de seu público.

A partir dessa proposta, esperamos quebrar alguns tabus que cercam a educação em relação a esse assunto, pois a inclusão requer um movimento de adesão, não somente a uma proposta coletiva, mas também, um movimento interno, da ordem da subjetividade e dos relacionamentos interpessoais. Concebemos, assim, que o momento pedagógico diz respeito não apenas a conteúdos e métodos de ensino, mas também aos afetos, à visão de mundo e de homem, dos sujeitos que interagem no espaço escolar. Sabe-se que o processo inclusivo é frágil e falta o imaginário da aceitação do diferente.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

As políticas públicas para a Educação Especial no Brasil visam garantir o direito à educação de qualidade para todas as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O grande desafio atual é garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas nas escolas e que respeitem os direitos conquistados pelas pessoas com deficiência.

2830

Num momento em que o direito ganha novos espaços e abre novas áreas por meio das grandes transformações pelas quais passa o mundo contemporâneo, é importante ter o conhecimento de realidades que, no passado, significaram e no presente ainda significam passos relevantes no sentido da garantia de um futuro melhor para todos. O direito à educação escolar é um desses espaços que não perderá sua atualidade (Cury, 2002, p. 07).

O autor destaca que, diante das grandes transformações do mundo contemporâneo, o Direito amplia seu campo de atuação, criando novas áreas e espaços de proteção social. Para compreender plenamente esses avanços, é fundamental ter conhecimento das lutas e conquistas históricas que, no passado, significaram passos decisivos e que, ainda hoje, continuam sendo essenciais para a construção de um futuro mais justo e inclusivo para todos.

Historicamente, a educação de pessoas com deficiência no Brasil e em muitas partes do mundo foi marcada pela discriminação e segregação. Por muito tempo esses indivíduos eram vistos como “incapacitados”, “excepcionais” ou “anormais”, e a abordagem predominante era o isolamento ou o atendimento em instituições especializadas, distanciadas do ensino regular.

Com o tempo, houve uma evolução direcionada para a inclusão desses alunos nas escolas regulares. Os direitos básicos do cidadão estão garantidos em vários documentos. Destaca-se em âmbito internacional e nacional, respectivamente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e a Constituição Brasileira (1988), um grande avanço que garantiu a igualdade de direitos, incluindo o acesso à educação, saúde e trabalho, e fundamentou a obrigatoriedade de um ensino especializado para pessoas com deficiência. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) estabelecem que os portadores de necessidades especiais devam estudar de preferência nas escolas regulares e que todos têm direito à educação.

A Conferência Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990) realizada em Jomtien na Tailândia, fixou metas para melhorar a educação de crianças e jovens com deficiência. A Declaração de Salamanca, aprovada em 1994, um documento internacional que influenciou significativamente as políticas públicas de educação inclusiva, estabelecendo princípios, políticas e práticas na área das necessidades especiais.

A Declaração de Salamanca é considerada um dos principais documentos mundiais que visam à inclusão social. Esta defende que inclusão, participação ativa de todo e qualquer cidadão, são essenciais à honra, à dignidade humana e ao desfrutamento e exercício dos direitos humanos. Em se tratando de educação, ela deve promover estratégias de forma contínua e integrada em todos os seus níveis.

2831

A finalidade principal da educação não é apenas transmitir conteúdos, mas também equipar as pessoas com ferramentas cognitivas, sociais e emocionais necessárias para navegar em um mundo complexo e em constante mudança. Dentro do campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

Ao mesmo tempo em que as escolas inclusivas preveem um ambiente favorável à aquisição da igualdade de oportunidades e participação total, o sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos mediadores do processo (docente) e dos demais técnicos educacionais que da escola, mas também, envolver os voluntários, alunos, pais e comunidade como um todo. A reforma das instituições sociais não constitui somente uma tarefa técnica, ela depende, acima de tudo, de convicções, compromisso e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade (UNESCO, 1994, p. 5).

A “educação de qualidade para Todos” não é apenas falar sobre o acesso e permanência a escolas e professores, mas sobretudo proporcionar um ambiente de aprendizagem que seja relevante, equitativo, motivador e que promova o desenvolvimento integral do sujeito que aprende, preparando-os para o futuro e para a vida em sociedade, como cita a Declaração de Salamanca (1994), e que ultrapassa o âmbito dos alunos com deficiência, englobando-os sem dúvida. Espera-se que a escola seja altamente qualificada para inserir os alunos excluídos, descentralizando problemas que infere no processo de inclusão social.

Segundo Mantoan (2003), pauta-se na capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes; é acolher todas as pessoas, sem exceção. É ser elo de amor na interação uns com os outros para que todos se sintam incluídos de modo a ter suas necessidades especiais atendidas.

Sá (2012) afirma que a escola inclusiva exige novas estruturas e novas competências. Ressalta-se que as escolas públicas não têm correspondido às características individuais e socioculturais diferenciadas de seu alunado, e um dos principais motivos para essa lacuna é a padronização dos currículos e das metodologias de ensino. Adotando um modelo “tamanho único”, que pressupõe uma homogeneidade entre os estudantes. No entanto, a realidade das salas de aula é de grande diversidade, com alunos provenientes de diferentes contextos socioeconômicos, culturais, éticos e familiares.

2832

Ainda, segundo o autor citado acima, especial é a educação que legitima esquemas, espaços e dimensões do conhecimento e dos direitos humanos sem atributos restritivos. Vale salientar, segundo Mazzotta (1996), que estudos realizados na Inglaterra, afirmam que os pais de crianças “com necessidades especiais” frequentemente manifestam preferência por recursos integrados à escola comum.

Para Mantoan (2003), os pais, no Brasil, contrariamente a outros países, na sua maioria, ainda não se posicionaram em favor da inclusão escolar de seus filhos. Apesar dessa preferência constar na nossa Constituição Federal (1988), observa-se uma tendência dos pais de se organizarem em associações especializadas para garantir o direito à educação de seus filhos com deficiência. Esse posicionamento, que vai contra o compromisso legal estabelecido desde Jomtien (1990), causa estranheza. Porém, não é de todo assustador.

O medo da discriminação é uma realidade angustiante para muitos pais, levando-os a tomar decisões difíceis, como a segregação de seus filhos. Essa atitude, embora muitas vezes

bem-intencionada, visa proteger as crianças de preconceitos e injustiças que eles próprios possam ter vivenciado ou temem que seus filhos enfrentem.

Como afirma Cury (2002, p. 8) “o contorno legal indica possibilidade e limites de atuação, os direitos, os deveres, proibições, enfim, regras”, porém, a conversão para as realizações no cotidiano entra em choque com as condições sociais. Inegavelmente, tudo isso tem impacto nas vidas das pessoas, pois sabe-se que a educação tem um papel de destaque na formação do cidadão.

3. EDUCAÇÃO ESPECIAL X EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação como sendo o sustentáculo para o desenvolvimento de qualquer civilização deve promover a integração e diversidade nas escolas. A educação inclusiva é uma metodologia com função pedagógica que se relaciona noções da educação regular com a educação especial. Tendo como objetivo principal promover a integração entre todas as crianças. Na escola inclusiva o processo educativo deve ser entendido como um processo social, onde todos com deficiência ou dificuldades de aprender têm o direito assegurado à escolarização o mais próximo do normal. Ou seja, uma modalidade de ensino que reconhece valoriza e respeita toda e qualquer diferenças.

2833

Na Educação Especial são desenvolvidas as habilidades de pessoas com deficiência, que tenham condutas típicas ou altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Na Educação Especial, o ensino é totalmente voltado para alunos com deficiência. Já na Educação Inclusiva, todos os alunos com e sem deficiência têm a oportunidade de conviverem e aprenderem juntos.

A ideia da inclusão é mais do que somente garantir o acesso à entrada de alunos nas instituições de ensino. O objetivo é eliminar obstáculos que limitam a aprendizagem e participação no processo educativo. Assim, os objetivos da educação especial são os mesmos da educação em geral.

O que difere, entretanto, é o atendimento, que passa a ser de acordo com as necessidades individuais de cada aluno. Vale lembrar que a diversidade, em si, não caracteriza uma educação inclusiva. Uma escola pode ser um espaço diverso, que acolhe crianças com diferentes vivências e realidades, mas ela só será inclusiva se desenvolver um senso de pertencimento e de participação entre seus discentes.

3.1 OS TRÊS MAIORES DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Muitos professores da educação básica ainda não possuem a formação específica para lidar com alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades. Falta preparo para adaptar conteúdos, usar tecnologias assistivas e aplicar metodologias inclusivas. Isso limita a qualidade da aprendizagem e o desenvolvimento pleno dos alunos.

Grande parte das escolas públicas ainda não oferece infraestrutura adequada, como:

Salas de recursos multifuncionais bem equipadas;

Acessibilidade arquitetônica (rampas, banheiros adaptados);

Materiais pedagógicos acessíveis (Braille, Libras, softwares adaptativos). Além disso, há carência de profissionais de apoio, como intérpretes de Libras, cuidadores e psicopedagogos.

Mesmo com os avanços legais, ainda existem preconceitos e resistências dentro das escolas. Muitos gestores, professores e até famílias de outros alunos ainda têm atitudes discriminatórias ou duvidam da capacidade de aprendizagem dos estudantes com deficiência. Essas barreiras invisíveis dificultam a inclusão efetiva, criando um ambiente de exclusão social e emocional.

Criou-se um mito na sociedade brasileira que existem alunos que são incapazes de aprender e adquirir conhecimentos. Propagou-se a ideia principalmente em relação aos discentes que apresentam qualquer tipo de deficiência são destituídas de massa encefálica (intelecto).

2834

Cabe a escola ofertar todas as condições necessárias para que sua clientela desenvolva suas habilidades cognitivas. Portanto, isso se alinha com as expectativas de uma educação de qualidade e com os princípios de um ensino que busca o desenvolvimento integral de todos os indivíduos independentemente de apresentar deficiência ou não, pois segundo Mantoan (2003), a inclusão escolar faz repensar o papel da escola e conduz a adoção de posturas mais solidárias para a convivência.

Evidências de avaliações como o Programa Internacional (PISA) e o Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) consistentemente mostram que uma parcela significativa dos estudantes brasileiros não alcança níveis satisfatórios de aprendizado em disciplinas essenciais como português e matemática. Isso indica que, mesmo quando os alunos estão na escola, a aprendizagem efetiva e significativa é comprometida.

Conforme ideia de Gurgel (2007), a educação especial foi tradicionalmente concebida como destinada a atender o deficiente mental, visual, auditivo, físico e motor, além daqueles que apresentam condutas típicas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e psiquiátricos. Também estariam inseridos nessa modalidade de ensino os alunos que possuem altas habilidades e superdotação. No que tange a inclusão, é primordial pensarmos em um projeto de nação, vontade política em efetivar políticas sistêmicas para enfrentar os grandes desafios que está posto a educação.

Rosseto (2005, p. 42) nos diz que a inclusão é um programa a ser instalado no estabelecimento de ensino a longo prazo. Não corresponde a simples transferência de alunos de uma escola especial para uma escola regular, de um professor especializado para um professor de ensino regular. O programa de inclusão vai impulsionar a escola para uma reorganização.

A escola necessitará ser diversificada o suficiente para que possa maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais. David H. Rose (2005, p. 420). Os problemas no processo de inclusão formam uma pirâmide de situações conflituosas que vai gerando um número maior de novos processos de exclusão.

Mantoan (2003) acredita que recriar um novo modelo educativo com ensino de qualidade, que diga não é a exclusão social, implica em condições de trabalho pedagógico e uma rede de saberes que entrelaçam e caminham no sentido contrário do paradigma tradicional de educação segregadora. É um desfio gigantesco, mas não impossível, demanda vontade política para fazer, basta que um conjunto de ações sejam efetivadas, temos que colocar alma, coração, formação continuada, realmente promover uma grande revolução no processo pedagógico da inclusão.

2835

Santos apud Mantoan (2003, p. 79), diz que “é preciso que tenhamos o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza”.

Os alunos com necessidades educacionais especiais requerem um trabalho específico, com ferramentas e posturas diferenciadas dos demais alunos, para que possam atender e se desenvolver. Nessa perspectiva, a dificuldade apresentada pelo aluno não é o parâmetro fundamental, mas as potencialidades, as possibilidades de descobrir outras formas de conhecer. Incluir requer, portanto, uma postura crítica dos educadores e dos educandos em relação aos saberes escolares e à forma como os mesmos podem ser trabalhados.

Segundo Mantoan (2003) “Inclusão trata-se de um acontecimento prazeroso de convivência com o diferente”, ou seja, a inclusão vai muito além de uma obrigação legal ou de uma simples adaptação física do espaço escolar. A verdadeira inclusão é uma experiência humana, rica e transformadora, que proporciona aprendizados mútuos.

Pierucci (1999), afirma que não há como dizer que somos iguais, pois já reconhecemos que somos diferentes de fato, a novidade está em querermos ser e lutar para também ser diferente de direito. É necessário um posicionamento ético e político: não apenas aceitar a diversidade, mas agir para garantir que ela seja respeitada como um direito fundamental.

A busca por uma sociedade igualitária, por um mundo em que os homens gozem de liberdade de expressão e de crenças e possam desfrutar da condição de viverem a salvo do temor e da necessidade, por um mundo em que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos e da igualdade de seus direitos inalienáveis é o fundamento da autonomia, da justiça e da paz mundial, originou a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que representa um movimento internacional do qual o Brasil é signatário (Facion, 2008, p. 55).

Para que haja uma eficiência no processo de inclusão, há uma necessidade de mudanças de práticas escolares, assim assegurando direito de todos no acesso a educação de qualidade, tendo em vista que ao encontrar no recinto escolar o discente se apropria não só de informações, mas do próprio conhecimento.

2836

Transformar a escola significa, portanto, criar as condições para que todos os alunos possam atuar efetivamente nesse espaço educativo, focando as dificuldades do processo de construção para o ambiente escolar e não para as características particulares dos alunos (Inclusão – Revista da Educação Especial, 2010, p. 34). As instituições de ensino tendem a trilhar um caminho que vai à contramão do processo de inclusão, pois está tendo uma influência da sociedade se posiciona como seletiva, pois este ambiente que deveria promover indistintamente uma educação para qualquer aluno com ou sem deficiência, este ainda permanece com uma postura resistente a possíveis mudanças que possibilite um avanço na educação inclusiva.

Portanto, a inclusão consiste em adequar os sistemas gerais da sociedade, de tal modo, que sejam eliminados os fatores que excluíam certas pessoas do seu meio e as mantinham afastadas. A eliminação de tais fatores deve ser um processo contínuo e concomitante com o esforço que a sociedade deve empreender no sentido de acolher todas as pessoas independentemente de suas diferenças individuais e de suas origens na diversidade humana. Para que haja a inclusão, a sociedade precisa ser diversa. Essa diversidade não se limita apenas

a características visíveis, mas abrange um vasto expecto de identidades, habilidades, origens, pensamentos e experiências. Compreender isso significa reconhecer que cada indivíduo possui um valor intrínseco e uma contribuição única a oferecer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de inclusão e as instituições de ensino, exige uma mudança de metanóia, uma nova visão de encarar a vida, a forma como as escolas estão organizadas, um novo pensar, e como princípio norteador amar o diferente. Ela é importante para o desenvolvimento social, pois iremos trabalhar com os novos indivíduos que irão ditar as regras e padrões da nova sociedade que estaria se formando, por meio da nova geração. Através da convivência com as diferenças, as crianças vão construindo o processo para inclusão social, um mundo melhor, no qual todos saem ganhando.

Em essência, é um chamado a inclusão e ao respeito mútuo. Trata-se de construir uma sociedade onde as diferenças são vistas como um ponto forte, onde cada indivíduo tem o seu lugar e pode contribuir plenamente, independentemente de sua origem social, cultural ou de escolhas pessoais. É um reconhecimento de que a heterogeneidade enriquece a experiência humana e promove uma convivência mais justa, harmoniosa, criação de uma escola de qualidade para todos. Ao educar todos os alunos em conjunto, garante-se que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de se preparar para a vida em comunidade. Nesse processo, os professores ampliam e fortalecem suas competências profissionais, enquanto a sociedade reafirma o compromisso com o valor da igualdade para todos. Como consequência, promove-se uma convivência mais justa, inclusiva e pacífica, refletindo diretamente na melhoria da paz social.

2837

Para a obtenção da inclusão social de alunos com deficiência depende dos esforços da escola em se esmerar em apresentar uma proposta pedagógica que venha de encontro para que todos desenvolvam suas habilidades e consigam progressos significativos pedagógicos à diversidade dos aprendizes. E só se consegue atingir esse sucesso, quando a escola regular assume que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte do modo como o ensino é ministrado, a aprendizagem é concebida e avaliada.

Para que as escolas sejam verdadeiramente inclusivas, ou seja, abertas à diversidade, há que se reverter o modo de pensar, e de fazer educação nas salas de aula, maior tempo de planejamento, avaliar não como processo punitivo, mas avaliar para o crescimento, exige

formação de professores, mudanças de atitudes, investimentos em recursos e engajamento de toda a comunidade escolar.

Em suma, para que a inclusão do aluno com deficiência seja efetiva, é imperativo que os professores sejam vistos como agentes ativos e em constante desenvolvimento. Ofertar um ambiente que promova a reflexão, o diálogo e o aprendizado contínuo não é um luxo, mas uma necessidade fundamental para que eles se sintam seguros, competentes e motivados a construir uma educação verdadeiramente inclusiva.

É preciso investir na construção de um espaço de escuta desses profissionais, para que possam dar vazão aos sentimentos sejam estes de amor, de raiva, dor, angústia, frustração ou (in)satisfação, compartilhando e re(significando) sua experiência. Precisamos rever a nós mesmos, sujeitos da ação, reconhecendo nossas atitudes, valores, limites, preconceitos, desejos e possibilidades, enquanto elementos contribuintes na efetivação do arquétipo inclusivo. Vale salientar que a efetivação do ideário inclusivo requer mais que boa vontade dos professores, os quais não podem ser tomados como os únicos responsáveis por esse processo.

A forma holística de entender as necessidades auxilia na compreensão das necessidades do próximo criando ambiente favorável para que todos possam desenvolver seus potenciais. Se o desejo por uma sociedade justa e igualitária é genuíno, a reavaliação se torna necessário. A inclusão educacional configura-se não apenas como um ideal normativo, mas como um processo dinâmico e contínuo que requer análise crítica das estruturas históricas, sociais e institucionais que ainda perpetuam desigualdades. Tal perspectiva demanda a transformação de barreiras que inviabilizam a efetivação dos direitos e a valorização da diversidade, de modo a assegurar que estudantes com deficiência tenham acesso a oportunidades reais de aprendizagem e desenvolvam competências necessárias para sua participação plena nas sociedades contemporâneas em constante mudança.

Trabalhar com alunos com deficiência não só beneficia esses estudantes, mas também enriquece a prática pedagógica dos professores, tornando-os profissionais mais completos, flexíveis e conscientes da diversidade humana.

No que se refere à escola inclusiva, é no constante desequilíbrio provocado pelas diferenças existentes entre os alunos com necessidades educativas especiais e os sem que ocorram as trocas entre eles e a permanente reorganização do conhecimento pelo aluno.

Acreditamos que a convivência dos alunos com necessidades especiais com outros alunos da escola inclusiva vai ganhar espaço, avançando, continuamente, para a construção dos

seus próprios conceitos; essas crianças se desenvolverão melhor, superando os desafios criados pelos problemas da conjuntura vivenciada na escola. Nós como professores e educadores temos que nos adaptar e essa nova realidade de diferença nas salas de aulas, modificando posturas e criando instrumentos de inclusão com olhares voltados ao ser humano em sua total complexidade de ensino e aprendizagem.

A inclusão é uma proposta, um ideal. Se quisermos que a sociedade seja acessível e que dela todas as pessoas possam participar, em igualdade de oportunidades, é preciso fazer desse ideal uma realidade a cada dia. As ações de cada indivíduo, das instituições e dos órgãos públicos, devem ser pensadas e executadas no sentido de divulgar os direitos, a legislação e programar ações que garantam o acesso de todas as pessoas a todos os seus direitos. É impossível mudar qualquer realidade instantaneamente.

Uma sociedade verdadeiramente inclusiva se baseia em uma mentalidade e em ações que valorizam a diversidade humana em todas as suas formas, garantindo que cada pessoa se sinta pertencente, respeitado e com plenas oportunidades de participar e contribuir. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência, da cooperação e da contribuição que todas as pessoas podem dar para construírem vidas comunitárias mais justas, mais saudáveis e mais satisfatórias.

2839

Desejar uma sociedade acessível e se empenhar pela sua construção não pode significar o impedimento de acesso das pessoas com deficiência aos serviços atualmente oferecidos, pelo contrário, deve-se manter o olhar no ideal, mas os pés na realidade. A inclusão envolve mudanças em todas as pessoas e é um trabalho longo e desafiador. Igualdade de oportunidades é um desejo de muitas pessoas para um futuro, que esperamos, que seja breve.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, Jaqueline (org.). **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- ARANHA, M. S. F. **Integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica**. Temas em Psicologias, v. 2, p. 63-70, 2002.
- BELISÁRIO, J. **Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas**. Brasília: MEC, SEEESP. 2005.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial, nº 248, de 23/12/1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira.** 2^a ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DECLARAÇÃO de Jomtien, Tailândia. **Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem.** 5 a 9 de março de 1990.

FACION, J. R. **Inclusão escolar e suas implicações.** 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

GURGEL, Thais. **Inclusão:** só com aprendizagem. In: Revista Nova Escola. Editora Abril, nº 206, 2007.

INCLUSÃO – REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. Secretaria da Educação Especial, out. 2005; jan./jul. 2010.

INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): resultados e metas.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/ideb>. Acesso em: 24jun. 2025.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Salamanca: UNESCO/MEC, 1994. 2840

ONU. **Declaração Universal dos Direitos do Homem.** Assembléia Geral das Nações Unidas, 12, 1948, Genebra, 1948.

OECD. **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA): resultados principais.** Paris: OECD Publishing, 2018.

ROSSETTO, M. C. **Falar de inclusão... falar de que sujeitos?** In: LEBEDEFF, T. B. Pereira. Educação especial – olhares interdisciplinares. Passo Fundo: UPF Editora, 2005. p. 41-55.

SÁ, Elizabeth Dias de. **Necessidades Educacionais Especiais na Escola Plural.** Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/~elizabet/plural.htm>. Acesso em: 03 abr. 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 8^a ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. UNESCO, 1994.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem.** Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, 06, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra:

WERNECK, Cláudia. **Quem cabe no seu “Todos”?** Rio de Janeiro: WVA, 1999.